



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1623, de 14 de julho de 1994

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA, E EU, MÁRIO GONÇALVES GAMERO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, V E ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PROMULGO O AUTÓGRAFO Nº 27/94:

Artigo 1º - A Rua Washington Luiz passa a ter a seguinte denominação: RUA EDUARDO PAULO DE SOUZA.

Artigo 2º - As placas contendo a nova denominação deverão ser colocadas na mencionada via pública até o prazo máximo de 180 dias a contar da publicação da presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 14 de julho de 1994.


MÁRIO GONÇALVES GAMERO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


ANA MARIA RICZ CAYRES

Diretora de Secretaria